JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROCESSO Nº: 0800587-92.2016.4.05.8102 - **EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): R.F.FERREIRA & CIA LTDA - EPP e outro

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2025, pelas 09h00min, no(a) Sítio Estrela, zona rural, Barbalha (CE), onde estive Eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado em epígrafe, expedido pela 16ª Vara Federal, de ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal, extraído dos autos da retro mencionada ação, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA e à AVALIAÇÃO do bem imóvel, na forma disposta a seguir:

1. IMÓVEL (TERRENO) – registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da cidade de Barbalha (CE), sob matrícula de número 5616, de propriedade da R.F.FERREIRA & CIA LTDA - EP.

1.1 CONFRONTAÇÕES - área de terra na área urbana no sítio denominado Estrela, do município de Barbalha (CE), com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: iniciando no P-00A ao P-01, com azimute de 03º22`24``, e distância de 1.924,88m (um mil novecentos e vinte e quatro vírgula oitenta e oito metros), limitando-se no lado Oeste com o imóvel de Francisco Gomes de Araújo; do P-01 ao P-02, com azimute de 76º46`33``, e distância de 77,00m (setenta e sete metros), limitando no lado Norte com o imóvel do Senhor José Adail de Mendonça; do P-02 ao P-02A, com azimute de 181º42`20``, e distância de 1.980,55m (um mil novecentos e oitenta vírgula cinquenta e cinco metros), limitando-se no lado Leste com o imóvel do Sr. Nonato Liberato do Nascimento; do P-02A ao P-00A, com azimute de 275º04`44``, e distância de 70,00m (setenta metros), limitando-se no lado Sul com área remanescente, fazendo o fechamento da área que em sua totalidade mede 13,23 ha (treze virgula vinte e três hectares).

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 30/08/2025 02:50:17
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042522094200000000125136586
Número do documento: 25042522094200000000125136586

1.2 CARACTERIZAÇÃO – encravado em terreno plano, em área urbana do Sítio Estrela, se estendendo até o bairro Campo Limpo, da cidade de Juazeiro do Norte. A construção onde funcionava a sede da empresa se encontra em ruinas, não tendo sido atribuído valor monetário a ela.

1.3 – DESMEMBRAMENTO – há possibilidade de cômoda divisão.

1.4 – GRAVAME – o imóvel encontra-se hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil e com averbação de penhora promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região.

1.5 VALOR VENAL – valendo-me do método comparativo direto, de acordo com pesquisas junto ao mercado de imóveis com características semelhantes, avalio o imóvel acima discriminado em R$ 6.615.000,00 (seis milhões seiscentos e quinze mil reais), à razão de R$ 50,00 (cinquenta reais por metro quadrado).

José Rodrigues Peixoto
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 1696CE

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 30/08/2025 02:50:17
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042522094200000000125136586
Número do documento: 25042522094200000000125136586